



MEMORIAL DESCRITIVO - FNHIS SUB 50

- **PROPRIETÁRIO:** Município de Camacho;
- **UF:** Estado de Minas Gerais;
- **ENDEREÇO DA OBRA:** Rua José Furtado, Bairro Caneleira, Município de Camacho – MG – CEP 35.555-00
- **TIPO DE PROJETO:** Habitação unifamiliar (unidades)
- **ÁREA TOTAL A CONSTRUIR:** 53,86 m² por unidade;
- **ÁREA ÚTIL A CONSTRUIR:** 47,46 m² por unidade.
- **TIPO DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS:** Sem fossa.

1.0 GENERALIDADES

Este memorial descritivo tem por objetivo descrever de forma sucinta os materiais e a forma que será realizada a obra de edificações residenciais do programa FNHIS Sub 50, com área total de 53,86 m² por unidade. Não dispensa o atendimento à norma de Desempenho de Edificações Habitacionais (ABNT NBR 15.575), às Normas Técnicas da ABNT de processos e produtos, bem como à legislação municipal e estadual incidente. Este documento foi elaborado com base na Portaria MCID nº 1416, de 6 de Novembro de 2023.

2.0 SERVIÇOS PRELIMINARES

Em cada um dos 20 terrenos deverão ser feito 2 furos para sondagem a percussão com ensaio de penetração padrão (spt), diâmetro 2.1/2".

O lote onde será edificada a unidade habitacional deverá ser limpo e nivelado antes do início dos serviços de locação, atendendo os níveis de piso determinados em projeto. A seguir a obra será locada conforme determinado nas plantas, sendo a locação feita com gabarito de tábuas corridas pontaletadas a cada 2,00m. A placa de obra, de responsabilidade da empresa contratada, deverá seguir os padrões constantes no “Manual Visual de Placas e Adesivos de Obras” da Caixa Econômica Federal, bem como observar disposições locais, e ser instalada em lugar visível.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMACHO
PRAÇA PADRE ALBERTO, 208 – Centro – CEP 35.555-000 – Camacho – MG
Fone: (37) 3439-0000
e-mail: administracao@camacho.mg.gov.br

3.0 FUNDAÇÕES

A fundação será executada em radier em concreto armado, com resistência característica de 25 MPa, utilizando aço CA-50 conforme especificações de projeto. Toda a superfície será impermeabilizada com argamassa aditivada impermeabilizante, seguida da aplicação de emulsão asfáltica em duas demãos, em todas as faces expostas. Para maiores detalhes construtivos e de dimensionamento, consultar o projeto estrutural.

4.0 SUPERESTRUTURA

A superestrutura será de concreto armado, sendo os pilares de dimensões 14 x 26 cm e as vigas do nível 2,65 com dimensões 12 x 25 cm. Todo concreto da superestrutura será de 25 Mpa. Deverão ser previstos pilaretes de amarração da alvenaria destinada aos oitões da casa. A laje do teto do banheiro será rebaixada conforme cota do projeto e será do tipo vigotas pré-moldadas h = 12cm, com pé direito mínimo de 2,40 m nesta área.

5.0 ALVENARIA

As paredes da edificação serão de alvenaria de bloco cerâmico ou de concreto não estrutural, dimensões 9 x 19 x 19 cm, posicionados com argamassa de assentamento com preparo em betoneira. Antes de serem utilizados, os tijolos serão umedecidos, evitando que estes absorvam a água da argamassa de assentamento. As fiadas serão alinhadas e aprumadas, podendo as juntas apresentarem espessura máxima de 1,5 cm. Nos vãos das portas e janelas serão executadas vergas transpassando a alvenaria em no mínimo 30 cm para cada lado. As contravergas serão executadas em todas as janelas.

6.0 PISO

Em todos os cômodos será executado o assentamento do piso com revestimento cerâmico. Em todo perímetro da unidade habitacional deverá ser executada calçada com 50 cm de largura. Obrigatório piso e rodapé em toda a unidade, incluindo o hall e as áreas de circulação interna. O revestimento deve ser em cerâmica esmaltada PEI 4, com índice de absorção inferior a 10% e desnível máximo de 15 mm. Para áreas molháveis, o coeficiente de



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMACHO
PRAÇA PADRE ALBERTO, 208 – Centro – CEP 35.555-000 – Camacho – MG
Fone: (37) 3439-0000
e-mail: administracao@camacho.mg.gov.br

atrito dinâmico deve ser superior a 0,4. As cotas dos pisos serão superiores à cota da calçada ao redor da casa.

7.0 FORRO

O forro da edificação será em PVC.

8.0 COBERTURA

A cobertura será com estrutura de madeira tratada com pintura imunizante composta por ripas, caibros, terças e tesouras com 2 águas e telha cerâmica capa-canal com inclinação de 30%. Deverá ser realizada a amarração de 3 fiadas de telhas dos beirais de 60 cm.

9.0 REVESTIMENTO

As paredes internas e externas da edificação receberão revestimento de chapisco, emboço e reboco. As paredes dos banheiros receberão revestimento cerâmico do piso ao forro na área do box de chuveiro. As demais paredes do banheiro, assim como a da cozinha e lavanderia receberão revestimento cerâmico com 1,5m de altura. Nas áreas com revestimento cerâmico, será executada argamassa traço 1:2:8, com preparo mecânico, aplicado manualmente. As paredes externas, sobre chapisco, serão feitas com massa única em argamassa com traço 1:2:8.

10.0 ESQUADRIAS E FERRAGENS

As portas externas de acesso (sala e cozinha) serão metálicas. As portas internas da edificação serão de madeira. Todas as portas deverão respeitar as dimensões do projeto, com vão livre entre batentes de 0,80 x 2,10 m. As janelas deverão ser metálicas, de preferência com veneziana nos dormitórios. Os vidros utilizados nas janelas serão transparentes e lisos, com espessura de no mínimo 4 mm. Todas as portas deverão conter maçanetas de alavanca entre 0,90 m e 1,10 m.

11.0 PINTURA

As paredes internas e externas serão previamente lixadas, depois será aplicado selador acrílico, em seguida pintadas com tinta látex acrílica standard.

12.0 INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMACHO
PRAÇA PADRE ALBERTO, 208 – Centro – CEP 35.555-000 – Camacho – MG
Fone: (37) 3439-0000
e-mail: administracao@camacho.mg.gov.br

Para atender a demanda de consumo de água fria conforme cálculo, será instalado um reservatório de polietileno com capacidade de 500L para cada unidade. As tubulações de esgoto seguirão o sistema proposto pelo projeto de instalações hidrossanitárias. Haverá um conjunto de tratamento de esgoto para cada unidade (previsto somente em projeto). A ligação sanitária considerada pela Administração Pública prevê que o sistema será interligado à rede pública de esgoto. No ponto do chuveiro, deverá ser instalado pressurizador, conforme especificação de projeto, para garantir a pressão mínima de 1,20mca.

13.0 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

As instalações elétricas obedecerão às normas da ABNT e da concessionária de energia local. Os quadros de distribuição internos possuirão circuitos separados, sendo estes divididos entre iluminação, tomadas, tomadas especiais e chuveiro.

14.0 SERVIÇOS FINAIS

Após a conclusão dos serviços, a obra será limpa, os entulhos totalmente removidos, em perfeitas condições para receber o Habite-se.

Camacho/MG, 09 de março de 2026.

Rodrigo da Silva Resende Faria

Eng. Civil - CREA 249 925/D-MG

João Paulo Lamounier

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Camacho/MG

